



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5069/2021

Sumário: Alteração da licenciatura em Tecnologias de Informação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Tecnologias de Informação

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 228/2020, de 9 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração da Licenciatura em Tecnologias de Informação.

Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 991/2009, publicada no *Diário da República* n.º 66, 2.ª série, de 3 de abril e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 5/2006.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 5874/2010, publicado no *Diário da República* n.º 63, 2.ª série, de 31 de março, pelo Despacho n.º 3159/2015, publicado no *Diário da República* n.º 61, 2.ª série, de 27 de março, e pelo Despacho n.º 11707/2016, publicado no *Diário da República* n.º 189, 2.ª série, de 30 de setembro.

O ciclo de estudos foi acreditado em 17 de junho de 2020 pela A3ES, com o processo n.º ACEF/1819/0217617.

Artigo 1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1889/2011/AL03, de 9 de outubro de 2020, serão publicadas no *Diário da República* e entram em vigor a partir do ano letivo de 2020/2021, aplicando-se a todos os alunos.

5 de maio de 2021. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado



- 4 — Ciclo de Estudos: Tecnologias de Informação
 5 — Área científica predominante: Ciência e Engenharia Informática
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres
 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciência e Engenharia Informática	CEI	120	0
Ciências Matemáticas	CMAT	18	0
Formação Cultural, Social e Ética	FCSE	3	0
Formação Cultural, Social e Ética/Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização/História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia	FCSE/CEGO/HFCT	0	9
Minor.....	MIN	0	30
<i>Subtotal</i>		141	39
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética (FCSE), de Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização (CEGO) e de História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia (HFCT) serão disponibilizadas anualmente pela FC.

Os alunos deverão realizar 30 ECTS em Minor. A realização de 30 ECTS em Minor, numa área científica diferente da de Ciência e Engenharia Informática, confere a menção de “Minor” nessa área científica associada à designação do curso.

As unidades curriculares que integram os diferentes Minors disponíveis para alunos da LTI são divulgadas anualmente.



Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto								Horas totais de contacto		
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Projeto de Tecnologias de Redes.	CEI	3.º	2.º Semestre.	168									42	42	6
Projeto de Tecnologias de Informação.	CEI	3.º	2.º Semestre.	168									42	42	6
Segurança Informática.	CEI	3.º	2.º Semestre.	168	28	21								49	6
Opcional do Minor 4.	MIN	3.º	2.º Semestre.	168											6
Opcional do Minor 5.	MIN	3.º	2.º Semestre.	168											6

314223798